



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 210/CONSUN/2009.

*Aprova o recurso interposto pelo aluno
Ricardo Bassan, do Campus de Joaçaba.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o recurso do aluno **Ricardo Bassan**, do curso de Medicina, oferecido em Joaçaba, para a anulação da questão número 12 (doze) da avaliação de G3, relativa ao 1º semestre de 2009, do componente Curricular “Diagnóstico Médicos III”, nos termos do Parecer nº 209/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.